A TOURNO CONDUCTION OF THE PARTY OF THE PART

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 075, DE 11 DE MAIO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- **Art.** 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 18.859,31 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e nove reais com trinta e um centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na suplementação de recursos para o Programa Saúde em Família, conforme Lei nº 6.320 de 6 de maio de 2016.
- **Art. 2°.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa			Fonte	Red	Valor	
2.132	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições		4190	3554	R\$	18.859,31
						R\$	18.859,31

- **Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 18.859,31, apurados na fonte 4190 Epidemiologia.
 - Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 11 de maio de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto

Secretária de Administração